

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

RETIFICAÇÃO

Nas Resoluções, referente a 294ª reunião ordinária do CAS/SUFRAMA, ocorrida em 22 de outubro/2020, publicadas no Diário Oficial da União nº 207, de 28 de outubro de 2020, Seção 1, página 82. Onde se lê: "Nº 75 - Art. 1º Homologar, nos termos da Nota Técnica nº 079 - COAPI/CGAPI/SPR, o cumprimento do compromisso de exportação da empresa STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 06.048.486/0001-14 e Inscrição Suframa nº 20.0109.75-8, referente ao ano calendário de 2019, para o produto DISPOSITIVO DE CONEXÃO PARA CIRCUITOS DE BAIXA TENSÃO, Código Suframa nº 1850, conforme disposto no Art. 4º da Resolução nº 300, de 16/12/2010, observadas as disposições legais pertinentes. " Leia-se: Nº 75 - Art. 1º CANCELAR os incentivos fiscais atribuídos ao Projeto industrial aprovado pela Resolução nº 0123 de 03/10/2019 - Implantação, para a produção de GASES REFRIGERANTES UTILIZADOS NA INDÚSTRIA DE AR CONDICIONADO: HIDROFLUORCARBONO (HFC) E HIDROFLUOROLEFINA (HFO) - Cód. Suframa 2169, pela empresa FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., com CNPJ nº 92.660.406/0047-00 e inscrição Suframa 200190911, observadas as disposições legais pertinentes.

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, homologo o Parecer CNE/CP nº 19/2020, do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CP/CNE, que definiu as Diretrizes Nacionais para a implementação dos dispositivos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, consoante o Projeto de Resolução a ele anexo, conforme consta do Processo nº 23001.000334/2020-21.

MILTON RIBEIRO
Ministro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 123, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 123, de 6 de novembro de 2020, publicada no DOU de 09 de novembro de 2020, referente ao credenciamento da Fundação de Desenvolvimento e Inovação Agro Socioambiental do Espírito Santo - FUNDAGRES, CNPJ nº 05.944.659/0001-10, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER, conforme o Processo nº 23000.022727/2020-03. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 143, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica credenciada, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, CNPJ nº 43.588.755/0001-61, para atuar como fundação de apoio à Diretoria de Desenvolvimento Nuclear da Marinha - DDNM, conforme o Processo nº 23000.023107/2020-83. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 156, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.203/0001-89, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, conforme o Processo nº 23000.022567/2020-94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 157, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, a atuar como fundação de apoio ao Centro de Lançamento de Alcântara - CLA, conforme o Processo nº 23000.022385/2020-13. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 158, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, CNPJ nº 20.320.503/0001-51, atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSEMG, conforme o Processo nº 23000.018307/2020-14. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 159, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10, atuar como fundação de apoio ao Instituto Nacional de Tecnologia - INT, conforme o Processo nº 23000.025421/2020-09. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 160, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação Escola Politécnica da Bahia - FEP, CNPJ nº 15.255.367/0001-23, atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Sul da Bahia - UFSB, conforme o Processo nº 23000.041316/2018-94. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 161, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica renovada a autorização, pelo período de 01 (um) ano, para a Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologias Espaciais - FUNCATE, CNPJ nº 51.619.104/0001-10 atuar como fundação de apoio ao Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, conforme o Processo nº 23000.026565/2020-74. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 162, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica reconhecida, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, CNPJ nº 05.572.870/0001-59, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme o Processo nº 23000.024793/2020-18. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

PORTARIA CONJUNTA Nº 163, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE PESQUISA E FORMAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010; e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, resolvem: Art. 1º Fica reconhecida, pelo período de 05 (cinco) anos, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, Administrativas e Contábeis de Minas Gerais - IPEAD, CNPJ nº 16.578.361/0001-50, para atuar como fundação de apoio à Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, conforme o Processo nº 23000.021162/2020-39. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER VILAS BOAS DE SOUZA
Secretário de Educação Superior

MARCELO MARCOS MORALES
Secretário de Políticas Para Formação e Ações Estratégicas

